

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.04.06.01 DP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70%, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE TENDO EM VISTA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE GRANJA.

1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Conforme apresentado pela Secretaria em seu despacho inicial onde caracterizam a aquisição dos produtos de desinfecção, higiene pessoal e proteção individual e contenção do surto dessa condição epidêmica, transcrevemos:

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos são essenciais, as medidas necessárias serão tomadas para a não paralização e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a aquisição de insumos para atendimento aos profissionais que atuam junto as unidades de saúde;

CONSIDERANDO que diante da necessidade sobre atendimento junto a população por parte dos profissionais de saúde, como também demais servidores que estão em atendimento a população junto as unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, com base em pesquisas realizadas em conformidade a Lei Federal 8.666/93

CONSIDERANDO o caráter emergencial da contratação, com finalidade única e exclusiva para atendimento junto a Secretaria de Saúde do Município de GRANJA – CE;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2),

Justifica-se como apresentado nos considerando que todas as medidas necessárias deverão ser tomadas para não paralisação e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a manutenção em seus equipamentos e veículos, sejam a **AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 705, EM EMBALAGEM DE 5.000LT**, para melhor atendimento pelos profissionais de saúde como também demais servidores junto a essas unidades.

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o referido processo no artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória 926/2020, medidas de enfrentamento ao COVID-19.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Conforme solicitação expedido pela Secretaria de SAÚDE realizou cotações para que fossem encaminhadas cotações de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu na empresa **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **36.179.375/0001-08**, com sede na RUA 928, Nº 335, LOJA 01, 4ª ETAPA, CONJUNTO CEARÁ, de FORTALEZA – Ceará, e diante de comparativos de preços foi a que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais)**, mediante a pesquisa realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.02 10.301 0181 2.094 (GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE)/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)

GRANJA, 06 de abril de 2020.



JOSE MAURICIO MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação